



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
PROCURADORIA

---

Processo n.º 7183/2023

**Despacho**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tendo em vista que o pedido formulado pelo nobre vereador requerente não encontra óbice jurídico ou legal, orienta-se que, caso entenda pertinente o seu deferimento, encaminhe por ofício ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a referida Consulta, tendo como sugestão o modelo em anexo.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de setembro de 2023.

**GUILHERME GULLINO ZAMITH**  
Procurador Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: Y336-E8Z1-FYTH-4707



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### CONSULTA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo exerce função fiscalizadora dos atos de gestão do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que é dever da Câmara Municipal analisar, no âmbito do processo legislativo respectivo, os projetos encaminhados pela Prefeitura antes das contratações de empréstimos;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo vereador Reinaldo Casimiro;

Ante o exposto e com fundamento no artigo 226 e seguintes, do Regimento Interno do TCE/SP, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, formula a seguinte Consulta a este Colendo Tribunal:

1. O município pode contrair dívida de investimento junto à entidade financeira, sendo que o pagamento da primeira parcela e seguintes acontecerão apenas na próxima legislatura?
2. O financiamento feito pelo município junto a entidades financeiras deve estar atrelado às obras que serão realizadas?
3. Quando existe a previsão na exposição de motivos de uma lei autorizando o empréstimo junto à entidade financeira de forma genérica, apenas indicando as áreas a serem contempladas com o recurso financeiro, como deve ser feita a fiscalização do empréstimo contraído?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de setembro de 2023.

**PAULO CÉSAR MONARO**

-Presidente-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y336E8Z1FYTH4707>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y336-E8Z1-FYTH-4707**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: Y336-E8Z1-FYTH-4707